

**COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA  
COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO  
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção à determinação contida no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, comunicamos: RECURSO ORDINÁRIO INADMITIDO. Desatendido o pressuposto de tempestividade e legitimidade. Base legal artigos 306 e 307 do CTRMS/Lei 7186.2006 vigente.

PROCESSOS	CONTRIBUINTE/REPRESENTANTE LEGAL/ ADVOGADO
7605/2018 43062/2020	DIHOL DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO E HOTELARIA LTDA/ FRANSICO DE ASSIS BAQUEIRO(OAB/BA56.419)
7589/2018 43132/2020	DIHOL DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO E HOTELARIA LTDA/ FRANSICO DE ASSIS BAQUEIRO(OAB/BA56.419)
11074/2019 43118/2020	DIHOL DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO E HOTELARIA LTDA/ FRANSICO DE ASSIS BAQUEIRO(OAB/BA56.419)
11079/2019 43214/2020	DIHOL DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO E HOTELARIA LTDA/ FRANSICO DE ASSIS BAQUEIRO(OAB/BA56.419)
11107/2019 43214/2020	DIHOL DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO E HOTELARIA LTDA/ FRANSICO DE ASSIS BAQUEIRO(OAB/BA56.419)
13071/2019; 49161/2020	PORTO SOL PATRIMONIAL EIRELI
7864/2019; 42944/2020	ESCORPIO CONFECCÃO EIRELI/MILTONHEDAYIOHLU MENDES DE LIAM (OAB/BA 20.769) E OUTRA
13715/2016; 42969/2020	MZT EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA MZT

Salvador, 08 de fevereiro de 2021

**MARCOS PEREIRA BASTOS**  
Chefe do Setor de Julgamento

**Conselho Municipal de Tributos - CMT**

**SEGUNDA CÂMARA JULGADORA**

PAUTA SESSÃO ORDINÁRIA VIRTUAL DO DIA 25/02/2021, ÀS 09:00 HS, NA FERRAMENTA MICROSOFT TEAMS, CONFORME PROCEDIMENTOS DESCRITOS NA PORTARIA 036/2020, PUBLICADA NO DOM N.º 7.769, DE 26/08/2020, DEVENDO O INTERESSADO EM ASSISTIR E/OU REALIZAR SUSTENTAÇÃO ORAL E DESDE QUE SOLICITADO EM RECURSO ORDINÁRIO, INSCREVER-SE NO PRAZO REGULAMENTAR, CONFORME ART. 2.º, DISPONÍVEL NA PÁGINA DO CMT/LEGISLAÇÃO DO CONSELHO, NO SITE WWW.SEFAZ.SALVADOR.BA.GOV.BR.

PROCESSO N.º: 39002-2006  
NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO N.º: 1267 - 2006 - IPTU  
RECORRENTE: ASSOCIAÇÃO ATLETICA BANCO DO BRASIL - AABB  
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL  
ADVOGADO (S): MARIA IVETE DE OLIVEIRA E OUTROS  
RELATOR: DANIEL PINHEIRO DE QUEIROZ FILHO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 5766-2017 - IPTU  
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA N.º: 914.167-7  
RECORRENTE: AL-TEIX PATRIMONIAL LTDA  
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL  
ADVOGADO (A): ANDRÉ LUIZ DUARTE TEIXEIRA  
RELATOR: NÉUZITON TÔRRES RAPADURA

Salvador, 08 de fevereiro de 2021.

**MARIA IVONETE SANTOS DURAN**  
Presidente do CMT

**SEGUNDA CÂMARA JULGADORA**

PAUTA SESSÃO ORDINÁRIA VIRTUAL DO DIA 25/02/2021, ÀS 09:10 HS, NA FERRAMENTA MICROSOFT TEAMS, CONFORME PROCEDIMENTOS DESCRITOS NA PORTARIA 036/2020, PUBLICADA NO DOM N.º 7.769, DE 26/08/2020, DEVENDO O INTERESSADO EM ASSISTIR E/OU REALIZAR SUSTENTAÇÃO ORAL E DESDE QUE SOLICITADO EM RECURSO ORDINÁRIO, INSCREVER-SE NO PRAZO REGULAMENTAR, CONFORME ART. 2.º, DISPONÍVEL NA PÁGINA DO CMT/LEGISLAÇÃO DO CONSELHO, NO SITE WWW.SEFAZ.SALVADOR.BA.GOV.BR.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 7795-2018 - IPTU  
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA N.º: 274.482-1  
RECORRENTE: CATUSSABA HOTEL LTDA  
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL  
ADVOGADO (A): MARCOS DE MEIRELES FONSECA E LUCIANO ALBERTO THOMÉ FERNANDRS  
RELATOR: NÉUZITON TÔRRES RAPADURA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 7912-2017 - IPTU  
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA N.º: 421.858-2  
RECORRENTE: CESAR AUGUSTO SOUSA SALA  
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL  
RELATORA: GISANE TOURINHO DANTAS

Salvador, 08 de fevereiro de 2021.

**MARIA IVONETE SANTOS DURAN**  
Presidente do CMT

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE**

**PORTARIA N.º 35/2021**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Dispensar, desde 19/01/2021, a servidora **MONIQUE APARECIDA DOS SANTOS**, matrícula n.º 3089965, da função de confiança de Consultor de Gestão, Grau 65, da extinta **DMTG**, e designá-la, na mesma data, para exercer a função de confiança de Chefe de Setor Sistemático de Gestão, Grau 65, do Setor de Gestão da Estrutura Organizacional, da Gerência Central de Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Gestão.

**GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEMGE**, em 20 de janeiro de 2021.

**THIAGO MARTINS DANTAS**  
Secretário

**SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES,  
INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ**

**Fundação Cidade Mãe - FCM**

**PORTARIA N.º 003/2021**

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE - FCM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Aprovado pelo Decreto n.º. 19.400 de 18 de março de 2009, publicado no DOM de 19.03.2009,

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 04/02/2021 a servidora Patrícia Viana Paranhos de Azevedo, matrícula n.º. 3152221, do cargo em Comissão de Chefe de Gabinete, grau 55 e nomear para exercer o mesmo cargo Aline Gomes Menezes.

**GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE**, em 08 de fevereiro de 2021.

**ISABELA ARGOLO DE ALMEIDA**  
Presidente

**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA**

**RETIFICAÇÃO**

Na resolução N.º 003/2021, publicada no DOM de 26 de janeiro de 2021, onde se lê:

Art. 6.º. Ficam nomeados os seguintes membros:

Gustavo Figueiredo Mercês - Secretaria do Governo - SEGOV  
Edna Rita Tosta Alves Neta - CMDCA;  
Luciana Ferreira Ribeiro - Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude - SPMJ - Presidente da Comissão.

Leia-se:

Art. 6.º. Ficam nomeados os seguintes membros:

Edna Rita Tosta Alves Neta - CMDCA;  
Luciana Ferreira Ribeiro - Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude - SPMJ  
Gustavo Figueiredo Mercês - Secretaria do Governo - SEGOV - Presidente da Comissão.

Salvador, 08 de fevereiro de 2021.

**TATIANE PAIXÃO**  
Presidenta

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB**

**PORTARIA N.º 019/2021**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei 8.376/2012 e o Decreto n.º 23.863 de 04 de abril de 2013, alterada pela Lei n.º 8.725/2014, que modifica a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Salvador e o Decreto n.º 25.858 de 10 de março de 2015, publicado no Diário Oficial do Município-DOM n.º 6.295 de 11 de março de 2015, alterada pela Lei n.º 9.186/2016, modifica a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Salvador, publicada no Diário Oficial do Município-DOM n.º 6.748 de 29 de dezembro de 2016 e Decreto n.º 28.242 de 17 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial do Município-DOM n.º 6.762 de 18 de janeiro de 2017, republicado no Diário Oficial do Município-DOM n.º 6.771 de 31 de janeiro de 2017 e o Decreto n.º 28.416 de 27 de abril, publicado no DOM n.º 6.831 de 29 de abril de 2017.

RESOLVE: